



| | |
|--------------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 28/6/99 | |
| D.O.U. 29/6/99 | Seção 1 P. 20 |
| ATO: PM. 971 | 28/6/99 |
| D.O.U. 29/6/99 | Seção 1 P. 18 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

523/99

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | UF: BA |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado. | | |
| RELATOR: Cons. Yugo Okida | | |
| PROCESSO Nº: 23000.008948/98-31 | | |
| PARECER Nº: CES 523/99 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 8-6-99 |

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 400 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, regime seriado semestral, distribuídas em duas entradas anuais, a ser ministrado pela Faculdade Diplomata.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SE-Su/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COTEC/SESu nº 590/98).

A Comissão de especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou, com ressalvas, a continuidade da tramitação do processo e a redução do total de vagas anuais a serem autorizadas, de 400 para 100, em regime seriado semestral, divididas em turmas de 50 alunos. (Parecer Técnico nº 1.631/98)

No dia 07 de janeiro de 1999, a Associação Baiana de Educação e Cultura firmou o Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 156/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo algumas recomendações quanto ao projeto pedagógico, desenvolvimento de atividades acadêmicas com vistas à integração entre a escola e o mercado de trabalho, inclusive durante o estágio supervisionado.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o relatório nº 405/99 SESu/COSUP, voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Diplomata, na cidade de Salvador, mantida pela Associa-

ção Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador/BA, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turnos vespertino e noturno.

Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

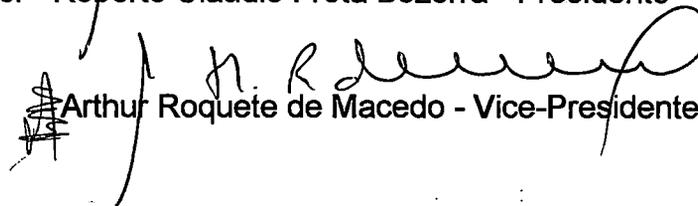
Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.


Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 405 /99

Processo n° : 23000.008948/98-31
 Interessada : ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CGC n° : 01.120.386/0001-38
 Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Baiana de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 641/97, autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com quatrocentas vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral, distribuídas em duas entradas anuais.

A Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, teve autorizado o seu primeiro curso, Ciências Contábeis, pela Portaria MEC n.º 1.072, de 28/09/98, com base no Parecer CES n.º 584/98. O curso de Administração, com habilitação em Administração Hospitalar, Processo n.º 23000.008949/98-02, encontra-se em fase final de tramitação, com base no Parecer CES n.º 360/99, aprovado em 07 de abril de 1999 (aguardando homologação). Tramita, também, nesta Secretaria o Processo n.º 23000.008947/98-79, referente à autorização da habilitação Finanças para o mesmo curso.

O processo foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal pela então COTEC/SESu, que considerou atendidos os requisitos da Portaria MEC 641/97, Informação 590/98, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e emitiu o Parecer Técnico n.º 1.631/98, recomendando, com ressalvas, a continuidade de sua tramitação e a redução do total de vagas anuais a serem autorizadas, de 400 para 100, em regime seriado semestral, divididas em turmas de 50 alunos. Recomendou, também, que a Comissão Verificadora observe o corpo docente indicado para o primeiro ano do curso, com a comprovação de sua titulação.

Em 07 de janeiro de 1999, a Associação Baiana de Educação e Cultura firmou Termo de Compromisso, junto à esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

ef

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, mediante Portaria n.º 156, de 11/02/99, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, e Marcos Leal de Oliveira Alexandre, da Universidade Potiguar, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilcéia Souza dos Santos, do Ministério da Educação.

A Comissão Verificadora visitou a IES nos dias 18 e 19 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora recomendou a autorização da habilitação em Marketing, com cem vagas totais anuais e sugeriu ajustes no projeto pedagógico, proposto pela Instituição, que conduzam à formação de profissional com qualificação que atenda às condições exigidas pelo mercado. Recomendou que a IES desenvolva atividades acadêmicas, que propiciem a integração entre a escola e o mercado de trabalho, inclusive durante o estágio supervisionado.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento da habilitação, com vistas ao seu reconhecimento

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de cinquenta alunos cada uma, nos turnos vespertino e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 1999.

Shangel
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



sl

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.008948/98-31
Instituição: FACULDADE DIPLOMATA

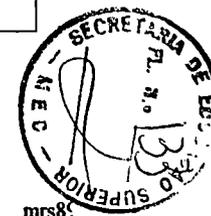
| Curso | Mantenedora | Total vagas Anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---|---|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Habilitação Marketing do curso de Administração | Associação Baiana de Educação e Cultura | 100 | Vespertino e Noturno | Semestral | 3.180 h/a | 04 anos | 06 anos |

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|---------------|--|-------|
| Titulação | Área do conhecimento | Total |
| Doutores | Economia, Geofísica | 02 |
| Mestres | Ciências Sociais (2), Administração (2), Engenharia Industrial | 05 |
| Especialistas | Rede de Computadores, Marketing, Geometria Analítica | 03 |
| Graduados | Letras, Química e Matemática | 02 |
| TOTAL | | 12 |

Segundo a Comissão, o regime de trabalho do corpo docente é predominantemente horista, porém, demonstra bom nível de comprometimento com a IES.



mrs8!

A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da IES contam com 16 salas de aula, com 120 m², todas com iluminação e mobiliário adequados e com capacidade para 60 alunos cada uma. A Comissão de Verificação informou que a infra-estrutura e os recursos materiais são suficientes para o primeiro ano de funcionamento da habilitação proposta.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui um laboratório de Informática com 120 m², no qual estão instalados 26 microcomputadores Pentium interligados em rede e com acesso à INTERNET. Segundo a Comissão Verificadora, os softwares instalados atendem satisfatoriamente às necessidades do primeiro ano do curso, havendo, no entanto, necessidade de expansão desse laboratório e atualização dos softwares.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral é composto por 1.266 títulos e 1.470 exemplares, enquanto o específico da área de Ciências Sociais e Humanas contém 1134 títulos, 1329 exemplares. Segundo a Comissão de Verificação, a IES tem plano de expansão e política de atualização do acervo.



ANEXO - C
(processo 23000.008948/98-31)



3 - CURRÍCULO DO CURSO (grade curricular original)

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE

1º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|----------------------------|-------------|
| COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | 72 |
| TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I | 72 |
| MATEMÁTICA I | 72 |
| INTRODUÇÃO A ECONOMIA | 72 |
| INFORMÁTICA | 72 |
| TOTAL | 360 |

2º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|-----------------------------|-------------|
| INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE | 72 |
| TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II | 72 |
| MATEMÁTICA II | 72 |
| ESTATÍSTICA | 72 |
| MERCADOLOGIA I | 72 |
| TOTAL | 360 |

3º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|---------------------------------|-------------|
| FILOSOFIA E ÉTICA | 72 |
| CONTABILIDADE DE CUSTOS | 72 |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA | 72 |
| MERCADOLOGIA II | 72 |
| ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS | 72 |
| TOTAL | 360 |

4º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|---|-------------|
| SOCIOLOGIA APLICADA AS ORGANIZAÇÕES | 72 |
| PSICOLOGIA APLICADA AS ORGANIZAÇÕES | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 72 |
| PESQUISA MERCADOLÓGICA I | 72 |
| TOTAL | 360 |

5º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|--|-------------|
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 72 |
| INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II | 72 |
| SEMINÁRIOS ESPECIAIS I | 72 |
| PESQUISA MERCADOLÓGICA II | 72 |
| TOTAL | 360 |

**6º SEMESTRE**

| DISCIPLINAS | C.H. |
|--------------------------------------|-------------|
| PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE PRODUTOS I | 72 |
| PSICOLOGIA DO CONSUMIDOR | 72 |
| LEGISLAÇÃO SOCIAL | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS | 72 |
| MARKETING DE SERVIÇOS | 72 |
| TOTAL | 360 |

7º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|---------------------------------------|-------------|
| DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS | 72 |
| PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE PRODUTOS II | 72 |
| LEGISLAÇÃO COMERCIAL | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO | 72 |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 72 |
| TOTAL | 360 |

8º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | C.H. |
|------------------------------------|-------------|
| SEMINARIOS ESPECIAIS II | 72 |
| MARKETING INTERNACIONAL | 72 |
| MARKETING ESTRATÉGICO | 72 |
| LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA | 72 |
| METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA | 72 |
| TOTAL | 360 |

ANEXO - B
(PROCESSO N.º 23000.008948/98-31)



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

*FACULDADE DE PLANEJAMENTO
MARKETING*

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

| DISCIPLINA | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|-----------------------------|---|---|
| COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO | Maria Cândida F. de Almeida | Doutoranda em Letras, UFMG, Mestra em Educação, UFMT, Graduada em Letras, UFMG |
| INTRODUÇÃO À ECONOMIA | Mamadou Lamarana Bari Paulo Pontes da Silva | Doutor em Economia Rural pela Universidade de Viçosa, Mestre e bacharel em Economia pela UFBA Mestre em Ciências Sociais, UFBA, Economista, UFBA |
| TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I | Zélia Maria de Carvalho Abreu Góis | Mestra em Administração pela Universidade Federal da Bahia, graduada em Economia pela FACCEBA |
| MATEMÁTICA I | Oswaldo Francisco Martins | Mestrando em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, Engenheiro Químico pela UFBA, Licenciado em Matemática pela UCSAL |
| INFORMÁTICA | Hércules de Souza Ricardo Luís Rodrigues Perez | Doutor e Mestre em Geofísica, UFBA, Físico pela UNICAMP. Especialista em Redes de Computadores, UNIFACS, Engenheiro Eletricista UFRJ |
| INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE | Hélio Mota | Especialista em Marketing, UNA, Administrador, UFBA |
| TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II | Laerton Andrade Lima | Mestre em Ciências Sociais pela UFBA, graduado em Administração pela UFPB |



FROM : COLEGIO DIPLOMATA

PHONE NO. : 071 3677143

Apr. 07 1999 11:17AM P1

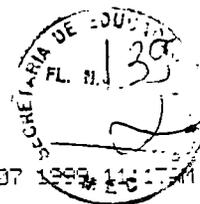
| | | |
|----------------|--------------------|--|
| MATEMÁTICA II | Ernani Previtara | Especialista em Geometria Analítica, UFBA, Engenheiro Civil, UFBA, Licenciado em Matemática e Bacharel em Matemática, UFBA |
| ESTATÍSTICA | Josemar Moura | Mestre em Engenharia Industrial pela PUC-Rj, Engenheiro Civil, UFBA |
| MERCADOLOGIA I | Isaac Albagli Neto | Mestre em Administração, UFRJ Graduado em Administração, UFBA |

MARKEING

FROM : COLEGIO DIPLOMATA

PHONE NO. : 071 3677143

Apr. 07 1999 14:17:41 P2



4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|-------|
| Graduação | 0 | 00,0 |
| Especialização | 4 | 33,3 |
| Mestrado | 6 | 50,0 |
| Doutorado | 2 | 16,7 |
| Pós-Doutorado | - | - |
| TOTAL | 12 | 100,0 |

MARCELO S.